



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PROCESSO Nº 095/2019

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 095/2019, na modalidade Pregão Presencial 025/2019, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSUI ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II A) DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR AMBIENTAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ESTIMATIVA DE 200 TONELADAS POR MÊS. DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A**, CNPJ: 00.292.081/0001-40, no valor global de **R\$306.288,00 (trezentos e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais)**. O critério de julgamento é de menor preço global.

Monte Belo, 04 de julho de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal